



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

REVOGADA

VIDE PORTARIA 227/17

574/17

PORTARIA N.º 216/2017

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal para responder pelos Empenhos e Liquidações das NAD's e Notas Fiscais da Secretaria de Fazenda do Município de Sarandi.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13174 EM 17/3/17
Maria
FUNCIONÁRIO

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **NILCE DOS SANTOS FERREIRA**, Portadora do CPF n.º 528.537.809-53, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Processamento do Retorno dos Arquivos Bancários de Baixa das Guias de Pagamento da Secretaria de Fazenda do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1 de Março de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal